PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Denomina "Rua Francisco Alves dos Santos", via pública no Distrito de Alto Caldeirão.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Francisco Alves dos Santos**", a rua projetada que tem início na ponte situada no final da Rua Sagrada Família, nas proximidades da residência do Sr. Valci dos Santos e projeta-se, à direita, numa extensão de aproximadamente 230 m até a Avenida José Daleprani (ES-261), nas proximidades da residência da Srª. Letícia Carlini, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de julho de 2023.

Madalon - MDB

JUSTIFICATIVA:

A presente denominação vem atender ao anseio dos moradores da rua projetada em questão, como forma de lembrar o saudoso Francisco Alves dos Santos, pessoa muito querida na Comunidade, que deixou exemplos de amizade e companheirismo, entre aqueles que o tinham com grande estima.

O senhor Francisco sempre será lembrado como um dos maiores violeiros da região, levando alegria, através da música, a todos que com ele compartilharam momentos inesquecíveis de confraternização. Também gostava de jogar futebol, onde se destacava junto aos seus colegas de equipe. Era envolvido com as causas comunitárias, amigo verdadeiro, pessoa de vida simples, que nos deixou tantos exemplos que sempre serão lembrados.

Como forma de gratidão daqueles que com ele conviveram, é que pretendemos denominar a via pública em questão, para a qual, contamos com o apoio dos nobres Colegas Vereadores quanto a sua aprovação.

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340036003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.